

IRILENA PINHEIRO DA COSTA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4402
CS
CENTRO
62880-384 HORIZONTE CE

Seu número Claro
85 99104 1178

Período de uso
de 16/08/2025 a 15/09/2025

Vencimento
09/10/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 0,00
2. Itens Adicionais	R\$ 10,00
3. Outros Lançamentos	R\$ 148,70

Total a pagar

R\$ 158,70



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:

No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - minhaclaro.claro.com.br

Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180

Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	0,00
Fidelidade até 16/08/2023	

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 0,00
-----------------------------	----------

2. ITENS ADICIONAIS

(85) 99104 1178

Pacote Redes Sociais 5GB mensal	R\$ 10,00
---------------------------------	-----------

SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	R\$ 10,00
-----------------------------	-----------

3. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 06/2025	49,50
Débitos Anteriores - Ref 07/2025	50,58
Débitos Anteriores - Ref 08/2025	36,71
Débitos Anteriores - Ref 09/2025	11,91
Juros e Multa	0,00

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 148,70
-------------------------------	------------

TOTAL A PAGAR

R\$ 158,70

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Despesas relativas a sua conta até 15/09/2025. Caso haja despesas remanescentes, enviaremos nova fatura. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 35912151/092025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Juros e Multa		0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	0,00

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
IRILENA PINHEIRO DA COSTA

Débito Automático
155298353

Data de Vencimento
09/10/2025

Valor
R\$ 158,70

84840000001-1 58700162202-9 51009155298-1 35307128188-6



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 32357206/092025

Claro S/A
AV PONTES VIEIRA, - SAO JOAO DO TAUAPE Número:
1554
60135-238 - Fortaleza - CE
CNPJ 40.432.544/0161-40
Inscrição Estadual 06.266.269-4
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

IRILENA PINHEIRO DA COSTA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4402 - CS CENTRO
62880-384 - HORIZONTE - CE
CPF/CNPJ 519.401.243-87
Nº da conta: 155298353
Nº do cliente: 146711304

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 16/09/2025
Período: 16/08/2025 a 15/09/2025
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
7572.1a33.508a.fede.fca1.abfc.ee3f.d242

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Pacote Redes Sociais 5GB mensal	10,00	20,00	2,00		10,00
Valor Total da Nota Fiscal	10,00		2,00	0,00	10,00

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissão autorizada pelo Regime Especial de Tributação nº 00486/2023.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **155298353** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: _____
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____
Banco: _____ Data: _____
Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____

Prezado Cliente, boleto para pagamento da Conta deste mês. Este boleto não quita saldos de meses anteriores. Para pagamento de todos os seus débitos, utilize o boleto da primeira página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
IRILENA PINHEIRO DA COSTA

Débito Automático
155298353

Data de Vencimento
09/10/2025

Valor
R\$ 10,00

84870000000-9 10000162202-8 51009155298-1 35303718188-2



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 155298353 Claro NE DDD 81 a 89	Agência: _____
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____	CPF/CNPJ: _____
Banco: _____	Data: _____
Número da conta Corrente: _____	Assinatura: _____